

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA N.º 2184/2019,
de 17 de setembro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diária em favor de Rildo Emanuel Leonardi, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
18/09/2019 – 20/09/2019	Curitiba – Participar de reunião na Casa Civil, reunião na Secretaria de Infraestrutura e Logística.	Ranger BDH5G81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de setembro de 2019.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 2185/2019,
de 17 de setembro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diária em favor de Luan Nayn Coutinho, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
18/09/2019 – 20/09/2019	Curitiba – Participar de reunião na Casa Civil, reunião na Secretaria de Infraestrutura e Logística.	Ranger BDH5G81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 setembro de 2019.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N°600

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 5º da lei municipal nº. 1.486, de 27 de junho de 1996, combinado com a lei municipal nº 2.442, de 06 de dezembro de 2012,

D E C R E T A :

Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Representantes Governamentais:

Secretaria de Assistência Social

- Noel Rodriguez de Almeida – Titular
- Silvana Campos Novakoski – Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Taysa Accardi – Titular
- Evaldo Sebastião Lopes – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Taynara Praisner – Titular
- Cleonice dos Santos Costa – Suplente

Secretaria Municipal de Esporte e Recreação Orientada

- Marcelo Barroso – Titular
- Edilson Barbosa – Suplente

II - Representantes Não-Governamentais:

ESCOTEIROS - Grupo de Escoteiro Machadinho

- Solismar João Gasperin - Titular
- Leandro Assunção Sousa – Suplente

LAR DE NAZARÉ – Associação Nossa Senhora de Lourdes

- a)** Ir. Solaide Pommer – Titular;
- b)** Marli Aparecida Schutz Rozeng – Suplente

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

- 1. Ana Lucia Queiroz – Titular;
- 2. Rycarla Rodrigues dos Santos – Suplente.

ATICA - Associação Tibagiana de Canoagem:

- 3. Neuza Maria Pupo Martins – Titular;
- 4. Luciana Taques de Geus – Suplente;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de outubro de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2262/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Sirley Aparecida de Oliveira dos Santos**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/08/2019	Campo Largo – Acompanhar paciente para realizar cirurgia	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2263/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Abdom Murilo Barbosa Sanchez**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/08/2019	Campo Largo – Acompanhar gestante para transferência	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2264/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Abdom Murilo Barbosa Sanchez**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/09/2019	Castro – Acompanhar paciente para realização de exames	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2265/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rosa Aparecida da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/08/2019	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2266/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rosa Aparecida da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/09/2019	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2267/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Maria José Carneiro**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/08/2019	GUARAPUAVA – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2268/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Maria José Carneiro**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
31/08/2019	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2269/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Kassiana Waleska Schendroski**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/08/2019	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2270/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Kassiana Waleska Schendroski**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/08/2019	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2271/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Kassiana Waleska Schendroski**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/09/2019	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2272/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ana Cristina de Lima**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/08/2019	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2273/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ana Cristina de Lima**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/08/2019	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2274/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ana Cristina de Lima**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/08/2019	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2275/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ana Cristina de Lima**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/09/2019	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2276/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Osdinéia Martins Oliveira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/08/2019	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2277/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Osdinéia Martins Oliveira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/08/2019	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2278/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Osdinéia Martins Oliveira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/08/2019	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2279/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Osdinéia Martins Oliveira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/08/2019	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2280/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Osdinéia Martins Oliveira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/08/2019	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2281/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Osdinéia Martins Oliveira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/08/2019	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA AYM 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2282/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Osdinéia Martins Oliveira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/09/2019	PONTA GROSSA – Acompanhar paciente para transferência	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2283/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Helynez Izabel Taques Santos Ribas**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/09/2019	CURITIBA – Reunião no Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Cruze AZJ-5476

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2284/2019,
de 01 de outubro de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Lenise Astegher Martins Gomes**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/09/2019	CURITIBA – Reunião no Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Cruze AZJ-5476

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA N.º 2285/2019,**
de 01 de outubro de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Daniela de Albuquerque Gonçalves**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/09/2019	CURITIBA – Reunião no Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Cruze AZJ-5476

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2286/2019,
de 01 de outubro de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Leri Aparecida Ribeiro, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/10/2019	Curitiba – Participar da 13ª Reunião Ordinária do Grupo R-20	Gol BBP - 1562

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

ROBERT SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**PORTARIA N.º 2287/2019,**
de 01 de outubro de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Pamela Siqueira Hennipman, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/10/2019	Curitiba – Participar da 13ª Reunião Ordinária do Grupo R-20	Gol BBP - 1562

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

ROBERT SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N.º 2288/2019,
de 01 de outubro de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cleverson de Jesus Talevi, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
07/09/2019	Castro – Conduzir Atletas e Comissão Técnica para participarem da Liguinha Sul Norte	Ônibus BBR - 5159

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

EDILSON APARECIDO BARBOSA
GERENTE DE ESPORTES**PORTARIA N.º 2289/2019,**
de 01 de outubro de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Isabela de Cassia Petroski, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
24/08/2019	Castro – Participar do Desafio de Voleibol Feminino sub 17	Ônibus BAI - 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

EDILSON APARECIDO BARBOSA
GERENTE DE ESPORTES

PORTARIA N.º 2290/2019,
De 01 de outubro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Marcel Antoine Borgo, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
30/08/2019 - 01/09/2019	Castro – Conduzir Atletas e Comissão técnica para participarem da Liga Sul Norte Pioneiro Feminino	Onibus BBD - 1694

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

EDILSON APARECIDO BARBOSA
GERENTE DE ESPORTES

PORTARIA N.º 2291/2019,
de 01 de outubro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Lucio Roberto Simão, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
30/08/2019 - 01/09/2019	Castro – Participar da Liga Sul Norte Pioneiro Feminino	Logan BCQ - 3513

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

EDILSON APARECIDO BARBOSA
GERENTE DE ESPORTES

PORTARIA N.º 2292/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/09/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2293/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Emil Lopes**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/09/2019	Carambei – Levar alunos da Escola Prfº. Aroldo no Parque Histórico	Ônibus BBD - 3516

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

Ana Elis Gomes
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PORTARIA N.º 2294/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/09/2019	Ponta Grossa – Levar documentos de cadastro do Programa do leite no Escritório Regional	KA BAU 0954

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

Maria Rosalina de Moura e Silva
Secretária da Criança e Assistência Social

**PORTARIA N.º 2295/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/09/2019	Castro – levar usuário para perícia – Benefício de Prestação Continuada - BPC	KA BAU 0954

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

Maria Rosalina de Moura e Silva
Secretária da Criança e Assistência Social

**PORTARIA N.º 2296/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/09/2019	Curitiba – Conduzir servidor para Capacitação do Programa de Aprendizagem para pessoa com deficiência.	KA BAU 0954

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

Maria Rosalina de Moura e Silva
Secretária da Criança e Assistência Social
PORTARIA N.º 2297/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/09/2019	Curitiba – Conduzir Conselheira Tutelar para acompanhar menor a ser entregue para a mãe, conforme guia de encaminhamento em anexo.	SANDERO BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

Maria Rosalina de Moura e Silva
Secretária da Criança e Assistência Social

PORTARIA N.º 2298/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Nalvina Bancks da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/09/2019	Curitiba – Acompanhar menor a ser entregue para a mãe, conforme guia de encaminhamento em anexo.	SANDERO BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

Maria Rosalina de Moura e Silva
Secretária da Criança e Assistência Social

PORTARIA N.º 2299/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Silvana Campos Novakoski, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/09/2019	Curitiba-Participar de Capacitação do Programa de Aprendizagem para pessoa com deficiência.	KA BAU 0954

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

Maria Rosalina de Moura e Silva
Secretária da Criança e Assistência Social

PORTARIA N.º 2300/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Jilson Eleutério da Luz, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/09/2019	CASTRO – Levar usuário para perícia do Benefício de Prestação Continuada - BPC.	Mobi BBC - 8138

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

Maria Rosalina de Moura e Silva
Secretária da Criança e Assistência Social

PORTARIA N.º 2236/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2237/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/08/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2238/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/09/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2239/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BBQ 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2240/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/09/2019	MARINGÁ – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2241/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/09/2019	Londrina – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2242/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2243/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2244/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/08/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2245/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BBX 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2246/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edenilson Aparecido Soares**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Clio APF 0932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2247/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/09/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2248/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/09/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2249/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/09/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Clio APF 0932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2250/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Joselei Roberto**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2251/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Joselei Roberto**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BBQ 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2252/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Joselei Roberto**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/09/2019	ORTIGUEIRA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PALIO AZD 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2253/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Valdir Geraldo da Costa**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/09/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BBQ 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2254/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Valdir Geraldo da Costa**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/09/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BBQ 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2255/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Jose Osni Gonçalves Lopes**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/09/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SANDERO BBO 0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2256/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/09/2019	LONDRINA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2257/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/09/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2258/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Urias da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BAE 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2259/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Urias da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BAE 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2260/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Urias da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/09/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BAE 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2261/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Urias da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BAE 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2197/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/09/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância aze 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2198/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/09/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BAJ 147

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2199/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/09/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2200/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **João Germano de Geus**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/09/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2201/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **João Germano de Geus**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/08/2019	ORTIGUEIRA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BBX 5227

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2202/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **João Germano de Geus**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/09/2019	SANTA MARIANA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2203/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **João Germano de Geus**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/09/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2204/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/09/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2205/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN AYM 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2206/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/09/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2207/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN AYM 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2208/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2209/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2210/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BBX 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2211/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/09/2019	LONDRINA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2212/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/08/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AYM 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2213/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/09/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2214/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2215/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PAILO AZD 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2216/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN AYM 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2217/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2218/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/09/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2219/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN AYM 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2220/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **José Edison Campos**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/09/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2221/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **José Edison Campos**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/09/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SANDERO BBO 0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2222/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **José Edison Campos**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AVP 7531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2223/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **José Edison Campos**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/09/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AVP 7531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2224/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2225/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2226/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/09/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2227/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/09/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AYM 8933

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2228/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2229/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2230/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/08/2019	ORTIGUEIRA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2231/2019,
de 01 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2302/2019,
de 01 de outubro de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 6 (seis) de diária em favor de André Luis de Paula, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
02/10/2019 – 08/10/2019	Foz do Iguaçu – Participar do Campeonato Brasileiro de Canoagem Slalom 1ª divisão	Ônibus BAI - 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

EDILSON APARECIDO BARBOSA
GERENTE DE ESPORTES

**PORTARIA N.º 2303/2019,
de 01 de outubro de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 6 (seis) de diária em favor de Edilson Aparecido Barbosa, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
02/10/2019 – 08/10/2019	Foz do Iguaçu – Participar do Campeonato Brasileiro de Canoagem Slalom 1ª divisão	Ônibus BAI - 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

EDILSON APARECIDO BARBOSA
GERENTE DE ESPORTES

**PORTARIA N.º 2304/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valdeli Gomes Caminha, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/08/2019	Ponta Grossa – Participar da Capacitação Sistema de Acompanhamento Famílias – Programa Família Paranaense	SANDERO BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

ANA ELIS GOMES CAMINHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA N.º 2305/2019,
De 01 de outubro de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Giovanni de Jesus Borga**, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/07/2019	Castro – Buscar calcário e entregar nas propriedades rurais de pequenos agricultores.	Caminhão Ford Cargo BCH-4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **01 de outubro de 2019**.

Walmar Eidan
Secretário Municipal de Agricultura

PORTARIA N.º 2306/2019,
De 01 de outubro de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Giovanni de Jesus Borga**, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/07/2019	Castro – Buscar calcário e entregar nas propriedades rurais de pequenos agricultores.	Caminhão Ford Cargo BCH-4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **01 de outubro de 2019.****Walmar Eidan**
Secretário Municipal de Agricultura**PORTARIA N.º 2307/2019,**
De 01 de outubro de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Giovanni de Jesus Borga**, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/07/2019	Castro – Buscar calcário e entregar nas propriedades rurais de pequenos agricultores.	Caminhão Ford Cargo BCH-4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **01 de outubro de 2019.****Walmar Eidan**
Secretário Municipal de Agricultura

PORTARIA N.º 2308/2019,
De 01 de outubro de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Giovanni de Jesus Borga**, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/07/2019	Castro – Buscar calcário e entregar nas propriedades rurais de pequenos agricultores.	Caminhão Ford Cargo BCH-4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **01 de outubro de 2019.****Walmar Eidan**
Secretário Municipal de Agricultura**PORTARIA N.º 2309/2019,**
De 01 de outubro de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Giovanni de Jesus Borga**, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/07/2019	Castro – Buscar calcário e entregar nas propriedades rurais de pequenos agricultores.	Caminhão Ford Cargo BCH-4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **01 de outubro de 2019.****Walmar Eidan**
Secretário Municipal de Agricultura

PORTARIA N.º 2310/2019,
De 01 de outubro de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Giovanni de Jesus Borga**, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/07/2019	Castro – Buscar calcário e entregar nas propriedades rurais de pequenos agricultores.	Caminhão Ford Cargo BCH-4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **01 de outubro de 2019.****Walmar Eidan**
Secretário Municipal de Agricultura**PORTARIA N.º 2311/2019,**
de 01 de outubro de 2019Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/09/2019	Ponta Grossa – Levar Van para revisão de 2 anos	Van BBC - 9420

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

Maria Rosalina de Moura e Silva
Secretária da Criança e Assistência Social

**PORTARIA N.º 2312/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/09/2019	Ponta Grossa – Levar familiares de adolescentes internos no CENSE – em cumprimento de medida socioeducativa em regime fechado, conforme Lei do Sinase	Sandero BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

Maria Rosalina de Moura e Silva
Secretária da Criança e Assistência Social

**PORTARIA N.º 2313/2019,
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/09/2019	Rosário do Ivaí – Levar adolescente em reinserção familiar, após acolhimento institucional-Prioridade absoluta de atendimento.	Ka BAU - 0954

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

Maria Rosalina de Moura e Silva
Secretária da Criança e Assistência Social

PORTARIA N.º 2314/2018,
de 01 de outubro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 4 (quatro) de diária em favor de Bianca Cristine Martins Seidl, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
04/10/2019 – 08/10/2019	Foz do Iguaçu – Fazer cobertura jornalística do Campeonato Brasileiro de Canoagem Slalom 1ª. divisão	Cruze AZJ - 5476

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2018.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 032/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2019 e Memorando n.º304/2019 SEMEC, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h00min e à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Ensino Fundamental I
Localização da (s) vaga (s): Sede

17	GLEZIMAR HENRIQUE RODRIGUES WARKEN
----	------------------------------------

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à SEMEC, a fim de comprovatr que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019 para ingresso público:

a)Comprovação da escola escolaridade ou formação profissional exigida para o exercício do cargo e dos títulos correspondentes à pontuação indicada na ficha de inscrição;

2. Após confirmação pela SEMEC de que as exigências de formação e experiência profissional exigida no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2019 foram cumpridas, o candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH:

- a) Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto e branco ou colorida;
- b) Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- c) Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- d) Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);

- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- f) Título de eleitor com comprovante da última votação em original e fotocópia;
- g) Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- i) Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
- k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- n) Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).

3. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

4. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

5. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

6. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à SEMEC, dentro do prazo de 02 dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) contante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal